

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
ESCOLA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Setor Bancário Norte- Quadra 1-  
Ed. Palácio do Desenvolvimento-4º andar  
Brasília-DF – CEP 70057-900  
Tel: (61)4009-3968  
Fax: (61) 4009-3985  
[escoladaagu@agu.gov.br](mailto:escoladaagu@agu.gov.br)

**DESPACHO**

**Nº do Processo:** 00590.001517/2009-60

**Interessado:** ESCOLA DA AGU

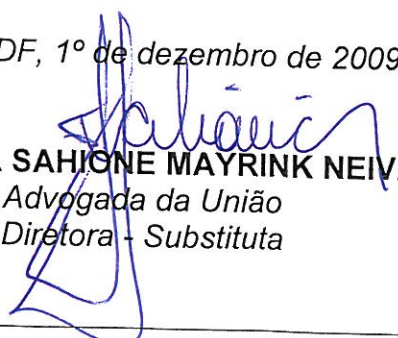
**Assunto:** Afastamento para participar do Curso de Formação de Advogados da União

A DIRETORA SUBSTITUTA DA ESCOLA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhes conferem os incisos I e III do art. 9º do Ato Regimental nº 2, de 15 de agosto de 2005, combinado com artigo 1º da Portaria nº 219, de 1º de março de 2002, resolve:

DEFERIR, os afastamentos dos Advogados da União nomeados em virtude de aprovação no Concurso Público, regido pelo Edital nº 38 – AGU/ADV, de 17 dezembro de 2008, para participar do **CURSO DE FORMAÇÃO DOS ADVOGADOS DA UNIÃO**, que se realizará no período de 07 (Cerimônia de Abertura do Curso de Formação e Posse) a 18 de dezembro de 2009, em Brasília/DF, nos termos da Nota Técnica nº 371-Núcleo de Análise e Orientação/EAGU, de 1º de dezembro de 2009, constante do Processo 00590.001517/2009.

Publique-se.

Brasília-DF, 1º de dezembro de 2009.

  
**JULIANA SAHIONE MAYRINK NEIVA**  
Advogada da União  
Diretora - Substituta